



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 89 /2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guanhães, Evandro Lott Moreira, o Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes;

**Indica ao senhor Prefeito que seja realizada a adequação salarial dos vencimentos dos servidores que possuem como salário base, o salário mínimo nacional vigente.**

Justificativa:

A presente indicação se faz a pedido servidores do município que estão sendo prejudicados pois o Município não está usando a complementação salarial para base de cálculo de quinquênio e progressão horizontal.

Daniel Barros  
Evandro Lott Moreira  
Vereador Presidente

Sala das Sessões, 08 de maio de 2017.

Bruno Luis de Souza

Ismael Gomes Figueiredo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Nº 147  
Guanhães – MG, 24 de Maio de 2017.  
Assunto: Resposta a indicação 89/2017.

Exmo. Sr. Vereador Presidente,

Venho pelo presente informa-lhe que a indicação de número 89/2017 foi encaminhada a Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana, para análise e providências.

Limitado ao exposto, despedimo-nos com votos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer eventualidades.

Geraldo Jose Pereira  
Prefeito Municipal

Jose Domingos de Souza  
Secretário Municipal de Governo

Exmo. Sr.  
Evandro Lott Moreira  
DD Vereador  
Guanhães – MG

30/05/17  
Hauad